



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA Nº. 079 – de 13 de maio de 2009.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Sindicância, que especifica.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do expediente de n. 1790/09,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta administração, que no Departamento de Governo e Infraestrutura existiam várias irregularidades e que eram feitos projetos particulares, o que foi afirmado pelo servidor Edson de Almeida na presença de vários servidores municipais;

CONSIDERANDO que constitui obrigação da Autoridade pública a apuração de qualquer irregularidade que chegue ao seu conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, Comissão de Sindicância para apurar a existência de eventuais irregularidades e definir as medidas administrativas cabíveis face as declarações do servidor Edson de Almeida de que existem irregularidades no Departamento de Infraestrutura, sendo uma delas a realização de trabalhos particulares.

Art 2º - Para compor a Comissão Sindicante indicada no artigo primeiro ficam designados os seguintes servidores efetivos:

- BRUNO ROMANOFF PEREIRA (Matrícula n. 348) - Presidente;
- ALICE FERREIRA DA COSTA (Matrícula n. 155) - membro;
- ANA PAULA COMOTTI (Matrícula n. 638)

Art. 2.º - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do presente expediente, para conclusão dos trabalhos e elaboração de seu relatório final.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita, em 13 de maio de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.
Ribeirão Grande, data supra.

Wilson Grillo
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.